



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 174, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Eduardo Alves Vieira, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

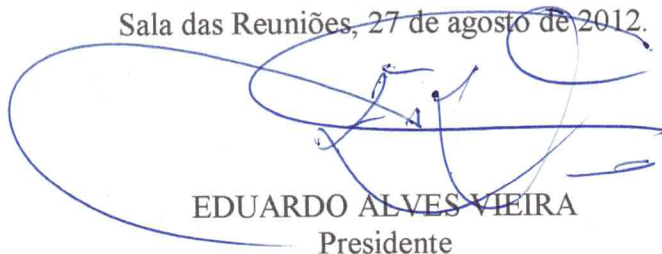
Art. 1º Fica aprovada a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2013, discriminada pelo anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A proposta de Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária anual do Município.

Art. 3º Os limites para suplementação das dotações da unidade orçamentária da Câmara Municipal serão iguais aos fixados, para o Poder Executivo, na Lei Orçamentária do Município de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2012.



EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Secretária



Anexo
Despesa Fixada

Valor do Repasse Mensal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I - Receita Prevista

<i>Especificação</i>	<i>Receita Arrecadada no 1º semestre de 2012</i>	<i>Previsão de Arrecadação para o Exercício de 2013</i>
Receita Tributária	436.252,71	872.505,42
Impostos	422.258,91	844.517,82
IPTU	229,93	459,86
IRRF	143.646,12	287.292,24
ITBI	47.932,92	95.865,84
ISSQN	230.449,94	460.899,88
Taxas	13.993,80	27.987,60
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.245,39	24.490,78
Taxas pela Prestação de Serviços	1.748,41	3.496,82
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária	1.735,10	3.470,20
Receita da Dívida Ativa Tributária	9.416,33	18.832,66
Transferências Correntes	8.102.149,84	17.351.578,84
Transferências da União	3.184.037,83	7.601.279,98
Cota-parte FPM	3.124.206,00	7.403.519,45
Cota-parte ITR	11.552,81	23.105,62
Cota-parte CIDE	9.800,66	80.561,38
ICMS - Desoneração LC nº. 87/96	38.478,36	94.093,53
Transferências do Estado	4.918.112,01	9.750.298,86
Cota-parte ICMS	4.639.530,32	9.350.062,40
Cota-parte IPVA	204.926,93	234.361,00
Cota-parte IPI	73.654,76	165.875,46
Base de Cálculo do Repasse (Inc. I do art. 29-A, CF/88)	8.549.553,98	18.246.387,12

Percentual Incidente sobre a Base de Cálculo	7%
---	-----------

Receita Prevista para o Exercício 2013	1.277.247,10
---	---------------------

Receita Prevista para o Exercício 2013 - Poder Legislativo	1.254.000,00
---	---------------------

Base Legal

Art. 29-A da Constituição Federal

Consulta TCE 837.614 de 29/06/2011

Observação: A projeção da receita para o exercício de 2013 foi realizada a partir da receita efetivamente arrecadada no 1º semestre de 2012 projetada para todo o exercício de 2012, além da previsão anual de repasses realizadas pela Associação Mineira de Municípios - AMM, obtida através do site <http://www.amm-mg.org.br>, anexa a esta planilha.